



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 13 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL de 13.05. 2024 (e contin. em 16.05.2024)

Aos treze de maio de dois mil, vinte e quatro, nesta cidade de Manaus, reuniu-se às oito horas e trinta minutos, em Sessão Ordinária, na sala de sessões, a Egrégia Primeira Câmara Cível, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Desembargador Paulo César Caminha e Lima - Presidente, Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing, Desembargadora Joana dos Santos Meirelles, e Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, além da presença por videoconferência do Dr. Paulo Fernando de Britto Feitoza (para compor o quorum de julgamento dos Embargos de Declaração Cível nº 0003292-05.2023.8.04.0000) . E como Representante do Ministério Público, a Procuradora de Justiça, a Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira . Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a Ata anterior. EM MESA Pelo **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**: Embargos de Declaração Cível nº: 0005217-36.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Embargos de Declaração Cível nº: 0001413-60.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0003292-05.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara da Fazenda Pública. Pela **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**: Embargos de Declaração Cível nº: 0006752-97.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**: Embargos de Declaração Cível nº: 0002827-59.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. **JULGAMENTOS 1) Agravo de Instrumento nº: 4001542-94.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal. Agravante: Município de Manaus, Agravado: Liberdade Participações Societárias Ltda, Agravado: CGD Empreendimentos S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **2) Agravo de Instrumento nº: 4010153-36.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/. Agravante: Instituto

Nacional do Seguro Social - Inss, Agravado: Josue Soares da Silva. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **3) Agravo de Instrumento nº: 4004508-64.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal. Agravante: Município de Manaus, Agravado: J. de L. e Lima & Cia Ltda, (Nome Fantasia: Instituto Amazônico de Ensino Superior - Iames). Relator o **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em dar parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **4) Agravo de Instrumento nº: 4008200-71.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Alice Judite Silva Gomes de Oliveira (Representado(a) por sua Mãe), Agravante: Deuziane Ribeiro da Silva, Agravado: Samel Plano de Saúde Ltda, Agravado: Plural Gestao Em Planos de Saude Ltda, ProcuradorMP: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em consonância com o Parecer Ministerial, em dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **5) Agravo de Instrumento nº: 4005671-79.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Unimed de Manaus Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., Agravado: Patrícia Machado da Silva Takeda. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **6) Apelação Cível nº: 0638016-51.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Amazonas, Apelada: Soraya Kelly dos S.silva, Apelado: Keynty Lenno Freire Teixeira. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0638016-51.2021.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar

providimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Paulo César Caminha e Lima e Joana dos Santos Meirelles. **7) Agravo de Instrumento nº: 0800115-97.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Agravante: Estado do Amazonas, Agravado: Mercantil Nova Era Ltda., Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n.º 0800115-97.2023.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar providimento ao recurso, em consonância com o parecer do Ministério Público. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. **8) Apelação Cível nº: 0600563-64.2022.8.04.3500** de Fórum de Carauari/Vara Única de Carauari. Apelante: Estado do Amazonas, Apelado: Jussandro Saboi Said. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0600563-64.2022.8.04.3500, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar providimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. **9) Apelação Cível nº: 0630108-06.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco C6 Consignado S.a., Apelada: Maria da Conceicao Silva de Sales, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0630108-06.2022.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar providimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Paulo César Caminha e Lima e Joana dos Santos Meirelles. **10) Apelação Cível nº: 0767848-74.2020.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Erinaldo Lima Carneiro, Apelado: Telefônica Brasil S/A, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0767848-74.2020.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar providimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Cláudio César Ramalheira Roessing. **11) Apelação Cível nº: 0751267-13.2022.8.04.0001** de

Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Carlos André da Silva Campos, Apelado: Telefônica Brasil S/A. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0751267-13.2022.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Cláudio César Ramalheira Roessing. **12) Apelação Cível n.º: 0687592-13.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Construtora Capital S/A, Apelado: Abrahão Nascimento de Lima, Apelada: Ana Maria Araújo Chaves. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0687592-13.2021.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. **13) Agravo de Instrumento n.º: 4002101-51.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Marluce Marta Silva dos Santos, Agravado: Euclides dos Santos Furtado, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n.º 4002101-51.2023.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. **14) Agravo de Instrumento n.º: 4009569-66.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/. Agravante: Plural Gestao Em Planos de Saude Ltda, Agravada: Maria Eduarda Silva de Souza, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n.º 4009569-66.2023.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Paulo César Caminha e Lima e Joana dos Santos Meirelles. **15) Apelação Cível n.º: 0423603-46.2023.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Maria Mazzarello Ribeiro Guimarães, Apelado: Telefônica Brasil S/A. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS**

GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0423603-46.2023.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade _ de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Paulo César Caminha e Lima e Joana dos Santos Meirelles. **16) Apelação Cível n.º: 0642899-07.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Rubson Negreiro Feitosa, Apelado: Crefisa S/A - Credito, Financiamento e Investimento. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO.** Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0642899-07.2022.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos Meirelles, Paulo César Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing. **17) Apelação Cível n.º: 0695577-96.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Mauro Sergio de A Braga Junior, Apelado: Cnk Administradora de Consórcio Ltda.. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO.** Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0695577-96.2022.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade _ de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Cláudio César Ramalheira Roessing. **18) Agravo de Instrumento n.º: 4007894-68.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Adp Brasil Ltda, Agravado: D. D. Incorporações Imobiliárias Ltda.. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING.** Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento n.º 4007894-68.2023.8.04.0000, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **19) Agravo de Instrumento n.º: 4007841-87.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Construtora Triunfo da Amazonia Ltda, Agravado: PHS Empreendimentos Ltda. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING.** Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento n.º 4007841-87.2023.8.04.0000, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, anulando a decisão agravada. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **20) Apelação Cível nº: 0634640-67.2015.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada do Meio Ambiente. Apelante: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam, Apelado: Cap - Centro de Assessoria Em Processamento de Dados. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível n.º 0634640-67.2015.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Joana dos Santos Meirelles e Paulo César Caminha e Lima. **21) Apelação Cível nº: 0721269-34.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Leandro Soares de Souza, Apelado: Telefônica Brasil S/A. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível n.º 0721269-34.2021.8.04.0001, de Manaus/AM, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer o recurso para negar-lhe provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Joana dos Santos Meirelles e Paulo César Caminha e Lima. **22) Agravo de Instrumento nº: 0800010-57.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Agravante: Estado do Amazonas, Agravado: T. S. N. Distribuidora Ltda. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento n.º 0800010-57.2022.8.04.0000, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **23) Agravo de Instrumento nº: 4007460-79.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Eridano Empreendimentos Imobiliários Ltda, Agravante: Construtora Capital S/A, Agravada: Kitty Oliveira de Siqueira, Agravada: Samanta Nunes da Silva Silveira. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento n.º 4007460-79.2023.8.04.0000, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado

do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **24) Apelação Cível nº: 0601869-91.2022.8.04.5400** de Fórum de Manacapuru/2ª Vara de Manacapuru. Apelante: Francisca das Chagas Jesus de Souza, Apelado: Banco Finasa Bmc S/A, Apelante: Banco Finasa Bmc S/A, Apelada: Francisca das Chagas Jesus de Souza. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0601869-91.2022.8.04.5400, de Manaus/AM, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente do recurso interposto por Francisca das Chagas Jesus de Souza para dar-lhe parcial provimento e conhecer do recurso interposto por Banco Pan S.A. para negar-lhe provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **25) Apelação Cível nº: 0492793-96.2023.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Bruno Peres de Souza, Apelado: Telefônica Brasil S/A. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0492793-96.2023.8.04.0001, de Manaus/AM, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer o recurso para negar-lhe provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **26) Apelação Cível nº: 0567989-72.2023.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: José Tavares Brasil, Apelado/Apelant: Banco C6 Consignado S.a.. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0567989-72.2023.8.04.0001, de Manaus/AM, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **27) Agravo de Instrumento nº: 4008884-59.2023.8.04.0000** de Fórum de Uarini/Vara Única de Uarini. Agravante: Banco Bradesco S/A, Agravado: Defensoria Pública do Estado do Amazonas. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**. Decisão: ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, em que são partes acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos em NÃO CONHECER do recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa

Figueiredo, Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Paulo César Caminha e Lima. **28) Agravo de Instrumento nº: 4005642-92.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Amazonas Distribuidora de Energia S/A, Agravado: Francisco Rodrigues da Silva Filho. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**. Decisão: ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, em que são partes acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing. **29) Apelação Cível nº: 0439256-88.2023.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Bianca de Souza Lopes, Apelado: Telefônica Brasil S/A, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 0439256-88.2023.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Paulo César Caminha e Lima. **30) Agravo de Instrumento nº: 4009197-54.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Banco Máxima S/A, Agravada: Kelene Batalha Passos. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**. Decisão: ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, em que são partes acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Paulo César Caminha e Lima. **31) Apelação Cível nº: 0648210-81.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Sebastião Monteiro da Silva, Apelada: Jaqueline Andreza Martins Henrique, Apelada: Maria Naide Araujo Martins. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para julgá-lo desprovido, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **32) Apelação Cível nº: 0783592-41.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Onofre da Costa Macedo, Apelado: Banco Bmg S/A. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por

unanimidade, em conhecer da apelação cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **33) Apelação Cível nº: 0793806-91.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Max de Souza Almeida, Apelado: Banco Bmg S/A. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para julgá-lo provido, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **34) Embargos de Declaração Cível nº: 0001413-60.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Embargante: Lojas Riachuelo, Embargada: Joyce da Silva Carioca. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade de votos, em negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **35) Embargos de Declaração Cível nº: 0003292-05.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Sindicato dos Escrivães e Investigadores da Polícia Civil do Estado do Amazonas – Sindeipol/am, Embargado: Estado do Amazonas. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade de votos, em negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Paulo Fernando de Britto Feitoza. **36) Embargos de Declaração Cível nº: 0006752-97.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Embargante: Banco Bmg S/A, Embargado: Jair Monteiro da Silva. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração em Embargos de Declaração n.º 0006752-97.2023.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, acolher parcialmente aos embargos de declaração. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. PEDIDO DE VISTA **37) Apelação Cível nº: 0604014-65.2015.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Amazonas, Apelante: Defensoria Pública do Estado do Amazonas, Apelado: Associação dos Concursados da Polícia Militar do Estado do Amazonas – Acpm/am, Apelado:

Tiago da Silva Carneiro, Apelado: Eliseu da Costa Martins, Apelado: Rizomar Gouvea dos Santos, Apelado: Romulo Guedes Ferreira, Apelado: Sergion Ferreira da Rocha, Apelado: Maurio de Souza Melo, Apelado: Charnney Rogerio de Oliveira Rocha, Apelado: Márcio Conceição de Lima, Apelado: Edvann Menezes de Souza, Apelado: Isaias Gomes da Silveira, Apelado: Odeni Rammi Batalha Cavalcante, Apelado: Marcos da Silva Alves, Apelado: Wilson dos Santos Silva, Apelado: David Barros Freitas, Apelado: Antonio Fernando dos Santos Pinto Junior, Apelado: Leandro Monteiro de Souza, Apelado: Alzeir Falcão dos Santos, Apelado: Erique Cleton Rodriguês da Silva, Apelado: Nicolau Filho Molina Guerreiro, Apelado: Waldiner Moutinho Assis Junior, Apelado: Mario Dantas de Melo Neto, Apelado: José Roberto Nascimento de Moura, Intssado: Cristian Henrique Rosa da Silva, Intssado: Antonio Cesar Guimaraes Borges, Intssado: Jaime Matos Ribeiro, Intssado: Ilderlan Viana, Intssado: Alexandre da Silva Saldanha, Intssado: Areta Nascimento Hidalgo, Intssado: Ariclenes de Souza Inuma, Intssado: Bismark Paulo dos Santos, Intssado: Charlany da Cruz Leão, Intssado: Gerson Valdeir Prez Sernaque, Intssado: Ieda dos Santos Luino, Intssado: Marcio da Silva Saldanha, Intssado: Marna Isabela Araujo Passos, Intssado: Miguel Alexandre Gomes, Intssado: Pedro Braga da Silva Júnior, Intssado: Raimundo Abernor Paiva Pinheiro, Intssado: Simone da Cunha Pereira, Intssado: Tiago Paulo dos Santos, Intssado: Wislen dos Santos Soto, Intssado: Maurio de Souza Melo, Intssado: Jefferson Lacerda de Araújo, Intssado: Márcio Conceição de Lima, Intssado: Charnney Rogerio de Oliveira Rocha, Intssado: Cassio Queiroz de Souza, Intssado: Elisson Balieiro Marques dos Santos, Intssado: Iracelia Balieiro Marques dos Santos, Intssado: Marcelo Silva OLiveira, Intssado: Jose Max Medeiros Rodrigues, Intssado: Whosley Duarte Coelho, Intssado: Jailson da Silva Oliveira, Intssado: Marcos Lopes Rodrigues, Intssado: Daniel Lima de Souza, Intssado: Jonei Grande Carvalho, Intssado: Elciney Binda Braulio, Intssado: Mateus Mauricio dos Santos, Intssado: Alteni Lima de Oliveira, Intssado: Maria Aparecida Costa Lucas, Intssado: Julio Cesar Ribeiro Alves, Intssado: Tarcisio Lima de Oliveira, Intssado: Clovis Lima de Oliveira Filho, Intssado: Jane Wendel de Castro Maia, Intssado: Roosevelt Nascimento Ferreira, Intssado: Roberto da Silva Feitosa, Intssado: Claudio Emir Lopes de Queiroz, Intssado: Adrielle Colares Frazao de Queiroz, Intssado: Clark Glebe dos Santos Pinheiro, Intssado: Bergson Daniel Rocha da Silva, Intssado: Jhonatan da Costa Lima, Intssado: Rosiane Lima Gato, Intssado: Kelly Pereira Oliveira, Intssado: José Maria Lima Malveira, Intssado: Francisco Emerson de Souza Dias, Intssado: Eduarda Caroline Almeida da Silva, Intssado: Jerry Cleuber da Silva Correa, Intssado: Antonio Cesar Guimaraes Borges, Intssado: Elessandra Carvalho Garcia, Intssado: Renato Cesar Duarte Miranda, Intssado: Joenilson Aparicio Queiroz, Intssado: Joenilson Aparicio Queiroz, Intssado: Alcemir dos Santos Moraes Junior, Intssado: Michell Rocha do Nascimento, Intssado: Diego Nascimento Monteiro, Intssado: Roger da Silva Rogério, Intssado: Francivaldo de Jesus Barbosa, Intssado: Valdecir Ricardo dos Santos Filho, Intssado: Jefferson Lacerda de Araújo, Intssado: Antonia Maria José Felinto Canidido, Intssado: Fabian Castro dos Santos, Intssado: Augustinho Ferreira de Almeida Neto, Intssado: Mario Tiago de Souza Santos, Intssado: Lorena Borges da Silva, Intssado: Antonio Gabriel Obando de Oliveira, Intssado: Junior Fabio Cretude do Nascimento, Intssado: Rafael Batista de Matos,, Intssado:

Cochelio de Oliveira da Silva, Intssada: Michelle Adriana Simões Lima Carvalho, Intssado: Edinilson Felix de Souza, Intssado: Francisco Assis Serafim Viana, Intssado: Charlene Cintra Lima, Intssado: Chester de Figueiredo Sena, Intssado: Renato Jose Pereira de Araujo,, Intssado: Renato da Silva Lima, Intssado: Audrey Marckson Correa Ramos, Intssado: Rubevan Lima da Silva, Intssado: Francisco de Assis Silva, Intssado: Genario Tavares Neto, Intssado: Yonara Ataide Pedrosa, Intssado: Felipe Diego de Souza Arruda, Intssada: Ruth Kally Sousa da Silva, Intssado: Romulo Lobo de Almeida, Intssado: Franque Costa Viana, Intssado: Ana Caroline Miranda Cascais, Intssado: Caio Marcelo Pereira Calderaro, Intssado: Abimael Nascimento da Silva, Intssado: Gleydson Ramos da Silva, Intssado: Rafael Grana Marinho, Intssada: Monica dos Santos da Silva, Intssada: Maria Dedi Abreu da Silva, Intssado: Adriano dos Santos Pinheiro, Intssado: Dirlan Castro de Carvalho, Intssado: Jefferson Lacerda de Araújo, Intssado: Maitê de Oliveira Pereira, Intssado: Paulo Ricardo Santos Sales, Intssado: Kleber Pessoa da Silva, Intssado: Daniel da Rocha Andrade, Intssado: Eliane Batista Vale dos Santos, Intssado: Alex Silva de Souza, Intssado: João Torres Quintino Neto, Intssado: Jean Ramos Martins, Intssado: Salvandir Santos de Oliveira, Intssado: Robert Macedo da Silva, Intssado: Enderson Medeiros de Souza, Intssado: Emerson Whalas de Castro Anjo, Intssada: Ariane de Carvalho Miguel, Intssado: Gilson Nascimento da Silva, Intssada: Adriane de Carvalho Miguel, Intssado: Diogo Mauricio Amaral, Intssado: Marcele Funha de Aguiar, Intssada: Daniele França Pimenta, Intssado: Marcio Borges da Silva, Intssada: Monica dos Santos da Silva, Intssado: Willian Miranda dos Santos, Intssado: Lohanna Rocha Nascimento, Intssado: Frank Hudson de Souza Rebeblo, Intssado: Welington Melo de Nazare, Intssado: Claudivan Balbino Mello, Intssado: Tales da Silva Lima, Intssado: Antonio Marcos do Nascimento Silva, Intssado: Cesar Waldemar Cruz Pereira Junior, Intssado: Pedro Marques de Souza Junior, Intssado: Diego Marinho Fernandes, Intssado: Eduardo Pereira de Lima, Intssado: Janderson Ferreira França, Intssado: Julio Cesar Marinho Fernandes, Intssado: Robson Marinho Fernandes, Intssado: Jackson Machado Dias, Intssado: Gledson Norton Bezerra Silva, Intssado: Helder Abreu de Oliveira, Intssado: Sergio Castro e Castro, Intssado: Henrique Ferreira Mendes, Intssado: Heitor Ferreira Mar, Intssado: Jone Wikerson da Costa Figueiredo, Intssado: Risomar da Silva Costa, Intssado: Thiago Oliveira Lopes, Intssado: Thiago da Silva Rocha, Intssado: Francisco Everaldo da Costa Ponciano, Intssado: José Raimundo Morães Quinderé, Intssado: Antônio Benedito de Souza Brito, Intssado: Manoel Bias dos Santos, Intssado: Fredy Barbosa Coelho, Intssado: Jailson Lopes Rezende, Intssado: Marcos Paulo Cruz dos Santos, Intssado: Jardson Pereira de Almeida, Intssado: José Raimundo Morães Quinderé, Intssado: Antônio Benedito de Souza Brito, Intssado: Nizomar Andrade Ramos, Intssada: Raimunda do Socorro Mendes Fernandes, Intssado: Francisco das Chagas Silva de Souza, Intssado: Elenilson Lira Brilhante, Intssado: Elizeu da Silva Amaral, Intssado: Elionei Lira Brilhante, Intssado: Kennedy Ribeiro Pereira, Intssado: Adanilzo Correa Batista, Intssado: Victor Hugo Rodrigues Batista, Intssado: Alessandro Azevedo Marques, Intssada: Keuli Sandra Souza da Costa, Intssado: Anderson da Silva Pereira, Intssado: Ulisses Augusto Loureiro Tosta, Intssado: Milton Jonatha Pereira de Menezes, Intssado: Ronaldo Carvalho de Vasconcelos, Intssado: Rozenildo dos Santos Monteiro, Intssado: Maycon Brito da Silva, Intssado: Ismael

Souza Farias, Intssado: Jhonny Willians Junior Pereira, Intssado: Sergio Gusmão do Nascimento, Intssada: Clissiane Neves Magalhães, Intssado: Eliab Gama Felix, Intssado: Franque Costa Viana, Intssada: Ana Carolina Miranda Saraiva, Intssada: Kassia Carolina Silva de Oliveira, Intssado: Jackson Mascarenhas de Castro, Intssado: Thamer Lopes Antonio Ahmed, Intssado: Chesley da Cruz Leão, Intssado: Eliaquim Nery da Silva, Intssado: Gabriella de Meireles Moura, Intssado: Gerlany Olimpio Barbosa, Intssado: Jesus Cacau Lofiego, Intssado: José Maximiliano Basauri Acosta, Intssado: Luciete Vale Nogueira, Intssado: Chesley da Cruz Leão, Intssado: Michel Andres Elias da Silva, Intssado: Eliaquim Nery da Silva, Intssado: Joede de Araújo Pereira, Intssado: Gabriella de Meireles Moura, Intssado: Gerlany Olimpio Barbosa, Intssado: Marcelo Fonseca de Melo, Intssado: Sérgio Limeira Ribeiro, Intssado: Jesus Cacau Lofiego, Intssado: José Maximiliano Basauri Acosta, Intssado: Luciete Vale Nogueira, Intssado: Fabio Seixas dos Santos, Intssado: Fernando de Oliveira Lima, Intssado: Gilleno Barroso da Rocha. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Motivo: Após as sustentações orais e em seguida a leitura do voto pelo Relator, a Exma.Sra.Desa.Graça Figueiredo pediu vista dos autos para melhor análise. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Joana dos Santos Meirelles. ADIADOS Pela **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**: Agravo de Instrumento nº: 4003182-74.2019.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0776936-05.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0617105-23.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0799870-20.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Agravo de Instrumento nº: 4007101-32.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0601247-71.2022.8.04.6900 de Fórum de São Gabriel da Cachoeira/Vara Única de São Gabriel da Cachoeira, Apelação Cível nº: 0601385-38.2022.8.04.6900 de Fórum de São Gabriel da Cachoeira/Vara Única de São Gabriel da Cachoeira, Apelação Cível nº: 0419806-62.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0607253-09.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0531696-06.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0605530-81.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0604423-41.2015.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0792626-40.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Vara de Família, Apelação Cível nº: 0617284-54.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0764034-83.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4009324-55.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/7ª Vara de Família. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO**

HUMBERTO PASCARELLI LOPES: Apelação Cível nº: 0240983-86.2011.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0753266-98.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0741802-77.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0722334-64.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0611674-03.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0629087-97.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Agravo de Instrumento nº: 4008896-73.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4010796-91.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0646150-67.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0224276-91.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0400074-95.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0000581-83.2016.8.04.6301 de Fórum de Parintins/2ª Vara de Parintins, Apelação Cível nº: 0613592-47.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0000156-23.2019.8.04.2301 de Fórum de Apuí/Vara Única de Apuí, Apelação Cível nº: 0429890-25.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. **Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA:** Embargos de Declaração Cível nº: 0005217-36.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0606542-67.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0222901-41.2010.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Pelo Exmo. **Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING:** Apelação Cível nº: 0669812-26.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0633717-41.2015.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0600886-54.2022.8.04.6900 de Fórum de São Gabriel da Cachoeira/Vara Única de São Gabriel da Cachoeira, Agravo de Instrumento nº: 4000873-41.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0618954-35.2015.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0771886-61.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela Exma. **Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES:** Embargos de Declaração Cível nº: 0002827-59.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0600910-63.2022.8.04.2800 de Fórum de Benjamin Constant/Vara Única de Benjamin Constant, Agravo de Instrumento nº: 4009785-27.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara

Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0670692-23.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal, Apelação Cível nº: 0753624-97.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública. LEITURA DE ACÓRDÃO 13.05.2024 **Apelação Cível nº 0614375-39.2018.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Hebert Teixeira Lamblet, Apelado: Unipar Construtora S.A., Apelado: Paulo Roberto Chaves do Carmo. **Relatora Originária a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES, e REDATORA PARA O ACÓRDÃO, A Exma. Sra. Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo. Decisão:** Por MAIORIA de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.(Processo julgado em 22.04.2024 e lido acórdão em 13.05.2024. Participaram do julgamento Exmos. Srs. Desdores. Maria das Graças Pessoa Figueiredo(Redatora do acórdão), Joana dos Santos Meirelles(Relatora originária), Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura(Membro convocado), e Paulo César Caminha e Lima(Pres./membro). **OBSERVAÇÕES: EM VIRTUDE DE COMPROMISSO Institucional na sessão do dia 13.05.2024, abriu-se SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para continuação de julgamento dos processos.** ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL de 16.05.2024 (Continuação da sessão de 13.05.2024) Aos 16 de maio de dois mil, vinte e quatro, nesta cidade de Manaus, reuniu-se às nove horas, em Sessão Ordinária, na sala de sessões, a Egrégia Primeira Câmara Cível, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Desembargador Paulo César Caminha e Lima - Presidente, Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing, Desembargadora Joana dos Santos Meirelles, e Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, E como Representante do Ministério Público, a Procuradora de Justiça, Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira . Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a Ata anterior. EM MESA Pelo Exmo. Sr. Desembargador **PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA:** Embargos de Declaração Cível nº: 0005217-36.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública. Pela **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES:** Embargos de Declaração Cível nº: 0002827-59.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. **JULGAMENTOS 1) Apelação Cível nº: 0776936-05.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: David Oliveira da Silva, Apelado: Estado do Amazonas, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO.** Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0776936-05.2021.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. **2) Apelação Cível nº: 0617105-23.2018.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara

Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Industrial do Brasil S/A, Apelante: José Hamilton Caetano Ferreira, Apelado: Banco Industrial do Brasil S/A, Apelado: José Hamilton Caetano Ferreira. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0617105-23.2018.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do(a)(s) Egrégio(a)(s) Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento aos recursos. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. **3) Apelação Cível n.º: 0799870-20.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Nathália Lizier da Silva Alves, Apelado: Estado do Amazonas, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0799870-20.2022.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso, em consonância com o parecer do Ministério Público. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. **4) Apelação Cível n.º: 0601247-71.2022.8.04.6900** de Fórum de São Gabriel da Cachoeira/Vara Única de São Gabriel da Cachoeira. Apelante: Anita Braga dos Santos, Apelado: Banco Bradesco S/A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0601247-71.2022.8.04.6900, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Paulo César Caminha e Lima e Joana dos Santos Meirelles. **5) Apelação Cível n.º: 0601385-38.2022.8.04.6900** de Fórum de São Gabriel da Cachoeira/Vara Única de São Gabriel da Cachoeira. Apelante: Carlos Dias Uirari, Apelado: Banco Itau Consignado S.a, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0601385-38.2022.8.04.6900, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. **6) Apelação Cível n.º: 0419806-62.2023.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Volkswagen S/A, Apelado: Carolina Feitosa de Albuquerque. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA

DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0419806-62.2023.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento parcial ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Cláudio César Ramalheira Roessing. **7) Apelação Cível n.º: 0531696-06.2023.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Alcineia da Silva Miller, Apelante: Banco Industrial do Brasil S/A, Apelada: Alcineia da Silva Miller, Apelado: Banco Industrial do Brasis S.a. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0531696-06.2023.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso da instituição bancária e negar provimento ao recurso da autora da ação. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Paulo César Caminha e Lima e Joana dos Santos Meirelles. **8) Apelação Cível n.º: 0605530-81.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Finasa Bmc S/A, Apelante: Banco Daycoval S/A, Apelante: Banco Industrial do Brasil S/A, Apelada: Ieza Maria Pinheiro Cruz. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0605530-81.2019.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Paulo César Caminha e Lima e Joana dos Santos Meirelles. **9) Apelação Cível n.º: 0604423-41.2015.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Japurá Pneus Ltda, Apelada: Isley Suany Lima Ferreira. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0604423-41.2015.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do(a)(s) Egrégio(a)(s) Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Cláudio César Ramalheira Roessing. **10) Apelação Cível n.º: 0792626-40.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara de Família. Apelante: Maria Lopes Xavier, Apelado: Pedro Xavier Filho, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0792626-

40.2022.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade _ de votos e em consonância com o Ministério Público, conhecer e negar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. **11) Apelação Cível nº: 0617284-54.2018.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Protásio Locação e Turismo Ltda, Apelado: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás na pessoa do seu representante legal. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0617284-54.2018.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do(a)s Egrégio(a)s Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade _ de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. **12) Apelação Cível nº: 0771886-61.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Francisca da Silva Castro, Apelante: Banco Bmg S/A, Apelado: Banco Bmg S/A, Apelada: Francisca da Silva Castro. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0771886-61.2022.8.04.0001, de Manaus/AM, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer de ambos os recursos para dar-lhes parcial provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **13) Apelação Cível nº: 0600910-63.2022.8.04.2800** de Fórum de Benjamin Constant/Vara Única de Benjamin Constant. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelada: Rosangela da Silva de Alvarado. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº , de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõe o do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Paulo César Caminha e Lima. **14) Agravo de Instrumento nº: 4009785-27.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Amazonas Distribuidora de Energia S/A, Agravado: Mercon Importação Ltda. - EPP. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº 4009785-27.2023.8.04.0000, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Egrégio do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e DAR PARCIAL provimento

ao presente Recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Paulo César Caminha e Lima. **15) Apelação Cível nº: 0753624-97.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Governo do Estado do Amazonas, Apelado: Gustavo Henrique Alves Lima, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0753624-97.2021.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, ausente o interesse ministerial, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Paulo César Caminha e Lima. **16) Apelação Cível nº: 0240983-86.2011.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Raimundo Nonato Barros Pimentel Filho, Apelado: Expresso Ocidental Logística Integrada LTDA, Apelado: Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros S/A, Apelante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Apelado/Apelant: Raimundo Nonato Barros Pimentel Filho. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer dos recursos para negar provimento ao recurso da seguradora e dar provimento ao recurso interposto pela parte autora, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Joana dos Santos Meirelles. **17) Apelação Cível nº: 0753266-98.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Serasa S/A, Apelado/Apelant: Ademir Albuquerque de Oliveira. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para julgá-lo desprovido, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **18) Apelação Cível nº: 0629087-97.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Paeto Comercio de Veículos S.a, Apelado: Estado do Amazonas, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento no sentido de anular a sentença por ausência de fundamentação, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **19) Agravo de Instrumento nº: 4008896-73.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Tegma Gestão

Logística S.A, Agravado: Elano Hilton Moraes Leite, Agravada: Laura Santos Ferreira. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado.PUBLIQUE SE. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **20) Agravo de Instrumento nº: 4010796-91.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Eneida Guerra Silvestrim, Agravado: Condominio Porto Tarumã. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado.PUBLIQUE SE. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **21) Apelação Cível nº: 0646150-67.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Condominio Parque Residencia Itapuranga Iii, Apelado: Banco Safra S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **22) Apelação Cível nº: 0224276-91.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Incorpy Incorporações e Construções S/A, Apelado: Antonio Carlos de C. Paiva Filho. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para julgá-lo provido, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **23) Apelação Cível nº: 0400074-95.2023.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Denize de Nazare Costa Branco Ricardo, Apelado: Vivo S/A (Telefônica do Brasil S/A). Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **24) Apelação Cível nº: 0000581-83.2016.8.04.6301** de Fórum de Parintins/2ª Vara de Parintins. Apelante: Getúlio José Batista, Apelado: Banco Industrial do Brasil S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em

conhecer da apelação cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **25) Apelação Cível nº: 0613592-47.2018.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Colmeia Laranjeira Empreendimentos Imobiliários Ltda, Apelada/Apelant: Karol Pereira Regis de Almeida, Apelado: Francisco Kayro Pedrosa Brito Melo, Apelante: Karol Pereira Regis de Almeida, Apelante: Francisco Kayro Pedrosa Brito Melo, Apelado: Colmeia Laranjeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer dos recursos para negar provimento ao recurso da construtora e dar parcial provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado.PUBLIQUE SE. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **26) Apelação Cível nº: 0764034-83.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: J. P. P. de L., Apelado: B. I. S/A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0764034-83.2022.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Cláudio César Ramalheira Roessing. **27) Agravo de Instrumento nº: 4009324-55.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara de Família. Agravante: M. H. S., Agravada: R. do N. F., Terceiro I: M. P. do E. do A.. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n.º 4009324-55.2023.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do(a)s Egrégio(a)s Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Paulo César Caminha e Lima e Joana dos Santos Meirelles. **28) Apelação Cível nº: 0429890-25.2023.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: B. B. S/A, Apelada: I. S. C.. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, exceto quanto à condenação a pagamento de valor a título de danos morais, cuja análise deve ser suspensa até o julgamento do IRDR - Tema 08, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado.PUBLIQUE SE. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira

Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **29) Apelação Cível nº: 0600886-54.2022.8.04.6900** de Fórum de São Gabriel da Cachoeira/Vara Única de São Gabriel da Cachoeira. Apelante: Marina Garcia da Silva, Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de n. 0600886-54.2022.8.04.6900, de Manaus/AM, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, anulando a sentença de primeiro grau. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **PEDIDO DE VISTA 30) Apelação Cível nº: 0604014-65.2015.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Amazonas, Apelante: Defensoria Pública do Estado do Amazonas, Apelado: Associação dos Concursados da Polícia Militar do Estado do Amazonas – Acpm/am, Apelado: Tiago da Silva Carneiro, Apelado: Eliseu da Costa Martins, Apelado: Rizomar Gouvea dos Santos, Apelado: Romulo Guedes Ferreira, Apelado: Sergion Ferreira da Rocha, Apelado: Maurio de Souza Melo, Apelado: Charnney Rogerio de Oliveira Rocha, Apelado: Márcio Conceição de Lima, Apelado: Edvann Menezes de Souza, Apelado: Isaias Gomes da Silveira, Apelado: Odeni Rammi Batalha Cavalcante, Apelado: Marcos da Silva Alves, Apelado: Wilson dos Santos Silva, Apelado: David Barros Freitas, Apelado: Antonio Fernando dos Santos Pinto Junior, Apelado: Leandro Monteiro de Souza, Apelado: Alzeir Falcão dos Santos, Apelado: Erique Cleton Rodriguês da Silva, Apelado: Nicolau Filho Molina Guerreiro, Apelado: Waldiner Moutinho Assis Junior, Apelado: Mario Dantas de Melo Neto, Apelado: José Roberto Nascimento de Moura, Intssado: Cristian Henrique Rosa da Silva, Intssado: Antonio Cesar Guimaraes Borges, Intssado: Jaime Matos Ribeiro, Intssado: Ilderlan Viana, Intssado: Alexandre da Silva Saldanha, Intssado: Areta Nascimento Hidalgo, Intssado: Ariclenes de Souza Inuma, Intssado: Bismark Paulo dos Santos, Intssado: Charlany da Cruz Leão, Intssado: Gerson Valdeir Prez Sernaque, Intssado: Ieda dos Santos Luino, Intssado: Marcio da Silva Saldanha, Intssado: Marna Isabela Araujo Passos, Intssado: Miguel Alexandre Gomes, Intssado: Pedro Braga da Silva Júnior, Intssado: Raimundo Abernor Paiva Pinheiro, Intssado: Simone da Cunha Pereira, Intssado: Tiago Paulo dos Santos, Intssado: Wislen dos Santos Soto, Intssado: Maurio de Souza Melo, Intssado: Jefferson Lacerda de Araújo, Intssado: Márcio Conceição de Lima, Intssado: Charnney Rogerio de Oliveira Rocha, Intssado: Cassio Queiroz de Souza, Intssado: Elisson Balieiro Marques dos Santos, Intssado: Iracelia Balieiro Marques dos Santos, Intssado: Marcelo Silva OLiveira, Intssado: Jose Max Medeiros Rodrigues, Intssado: Whosley Duarte Coelho, Intssado: Jailson da Silva Oliveira, Intssado: Marcos Lopes Rodrigues, Intssado: Daniel Lima de Souza, Intssado: Jonei Grande Carvalho, Intssado: Elciney Binda Braulio, Intssado: Mateus Mauricio dos Santos, Intssado: Alteni Lima de Oliveira, Intssado: Maria Aparecida Costa Lucas, Intssado: Julio Cesar Ribeiro Alves, Intssado: Tarcisio Lima de Oliveira, Intssado: Clovis Lima de Oliveira Filho, Intssado: Jane Wendel de Castro Maia, Intssado: Roosevelt Nascimento Ferreira, Intssado: Roberto da Silva Feitosa, Intssado: Claudio Emir Lopes de Queiroz,

Intssado: Adrielle Colares Frazao de Queiroz, Intssado: Clark Glebe dos Santos Pinheiro, Intssado: Bergson Daniel Rocha da Silva, Intssado: Jhonatan da Costa Lima, Intssado: Rosiane Lima Gato, Intssado: Kelly Pereira Oliveira, Intssado: José Maria Lima Malveira, Intssado: Francisco Emerson de Souza Dias, Intssado: Eduarda Caroline Almeida da Silva, Intssado: Jerry Cleuber da Silva Correa, Intssado: Antonio Cesar Guimaraes Borges, Intssado: Elessandra Carvalho Garcia, Intssado: Renato Cesar Duarte Miranda, Intssado: Joenilson Aparicio Queiroz, Intssado: Joenilson Aparicio Queiroz, Intssado: Alcemir dos Santos Moraes Junior, Intssado: Michell Rocha do Nascimento, Intssado: Diego Nascimento Monteiro, Intssado: Roger da Silva Rogério, Intssado: Francivaldo de Jesus Barbosa, Intssado: Valdecir Ricardo dos Santos Filho, Intssado: Jefferson Lacerda de Araújo, Intssado: Antonia Maria José Felinto Canidido, Intssado: Fabian Castro dos Santos, Intssado: Augustinho Ferreira de Almeida Neto, Intssado: Mario Tiago de Souza Santos, Intssado: Lorena Borges da Silva, Intssado: Antonio Gabriel Obando de Oliveira, Intssado: Junior Fabio Cretude do Nascimento, Intssado: Rafael Batista de Matos,, Intssado: Cochelio de Oliveira da Silva, Intssada: Michelle Adriana Simões Lima Carvalho, Intssado: Edinilson Felix de Souza, Intssado: Francisco Assis Serafim Viana, Intssado: Charlene Cintra Lima, Intssado: Chester de Figueiredo Sena, Intssado: Renato Jose Pereira de Araujo,, Intssado: Renato da Silva Lima, Intssado: Audrey Marckson Correa Ramos, Intssado: Rubevan Lima da Silva, Intssado: Francisco de Assis Silva, Intssado: Genario Tavares Neto, Intssado: Yonara Ataide Pedrosa, Intssado: Felipe Diego de Souza Arruda, Intssada: Ruth Kally Sousa da Silva, Intssado: Romulo Lobo de Almeida, Intssado: Franque Costa Viana, Intssado: Ana Caroline Miranda Cascais, Intssado: Caio Marcelo Pereira Calderaro, Intssado: Abimael Nascimento da Silva, Intssado: Gleydson Ramos da Silva, Intssado: Rafael Grana Marinho, Intssada: Monica dos Santos da Silva, Intssada: Maria Dedi Abreu da Silva, Intssado: Adriano dos Santos Pinheiro, Intssado: Dirlan Castro de Carvalho, Intssado: Jefferson Lacerda de Araújo, Intssado: Maitê de Oliveira Pereira, Intssado: Paulo Ricardo Santos Sales, Intssado: Kleber Pessoa da Silva, Intssado: Daniel da Rocha Andrade, Intssado: Eliane Batista Vale dos Santos, Intssado: Alex Silva de Souza, Intssado: João Torres Quintino Neto, Intssado: Jean Ramos Martins, Intssado: Salvandir Santos de Oliveira, Intssado: Robert Macedo da Silva, Intssado: Enderson Medeiros de Souza, Intssado: Emerson Whalas de Castro Anjo, Intssada: Ariane de Carvalho Miguel, Intssado: Gilson Nascimento da Silva, Intssada: Adriane de Carvalho Miguel, Intssado: Diogo Mauricio Amaral, Intssado: Marcele Funha de Aguiar, Intssada: Daniele França Pimenta, Intssado: Marcio Borges da Silva, Intssada: Monica dos Santos da Silva, Intssado: Willian Miranda dos Santos, Intssado: Lohanna Rocha Nascimento, Intssado: Frank Hudson de Souza Rebeblo, Intssado: Welington Melo de Nazare, Intssado: Claudivan Balbino Mello, Intssado: Tales da Silva Lima, Intssado: Antonio Marcos do Nascimento Silva, Intssado: Cesar Waldemar Cruz Pereira Junior, Intssado: Pedro Marques de Souza Junior, Intssado: Diego Marinho Fernandes, Intssado: Eduardo Pereira de Lima, Intssado: Janderson Ferreira França, Intssado: Julio Cesar Marinho Fernandes, Intssado: Robson Marinho Fernandes, Intssado: Jackson Machado Dias, Intssado: Gledson Norton Bezerra Silva, Intssado: Helder Abreu de Oliveira, Intssado: Sergio Castro e Castro, Intssado: Henrique Ferreira Mendes, Intssado: Heitor Ferreira Mar,

Intssado: Jone Wikerson da Costa Figueiredo, Intssado: Risomar da Silva Costa, Intssado: Thiago Oliveira Lopes, Intssado: Thiago da Silva Rocha, Intssado: Francisco Everaldo da Costa Ponciano, Intssado: José Raimundo Morães Quinderé, Intssado: Antônio Benedito de Souza Brito, Intssado: Manoel Bias dos Santos, Intssado: Fredy Barbosa Coelho, Intssado: Jailson Lopes Rezende, Intssado: Marcos Paulo Cruz dos Santos, Intssado: Jardson Pereira de Almeida, Intssado: José Raimundo Morães Quinderé, Intssado: Antônio Benedito de Souza Brito, Intssado: Nizomar Andrade Ramos, Intssada: Raimunda do Socorro Mendes Fernandes, Intssado: Francisco das Chagas Silva de Souza, Intssado: Elenilson Lira Brilhante, Intssado: Elizeu da Silva Amaral, Intssado: Elionei Lira Brilhante, Intssado: Kennedy Ribeiro Pereira, Intssado: Adanilzo Correa Batista, Intssado: Victor Hugo Rodrigues Batista, Intssado: Alessandro Azevedo Marques, Intssada: Keuli Sandra Souza da Costa, Intssado: Anderson da Silva Pereira, Intssado: Ulisses Augusto Loureiro Tosta, Intssado: Milton Jonatha Pereira de Menezes, Intssado: Ronaldo Carvalho de Vasconcelos, Intssado: Rozenildo dos Santos Monteiro, Intssado: Maycon Brito da Silva, Intssado: Ismael Souza Farias, Intssado: Jhonny Willians Junior Pereira, Intssado: Sergio Gusmão do Nascimento, Intssada: Clissiane Neves Magalhães, Intssado: Eliab Gama Felix, Intssado: Franque Costa Viana, Intssada: Ana Carolina Miranda Saraiva, Intssada: Kassia Carolina Silva de Oliveira, Intssado: Jackson Mascarenhas de Castro, Intssado: Thamer Lopes Antonio Ahmed, Intssado: Chesley da Cruz Leão, Intssado: Eliaquim Nery da Silva, Intssado: Gabriella de Meireles Moura, Intssado: Gerlany Olimpio Barbosa, Intssado: Jesus Cacau Lofiego, Intssado: José Maximiliano Basauri Acosta, Intssado: Luciete Vale Nogueira, Intssado: Chesley da Cruz Leão, Intssado: Michel Andres Elias da Silva, Intssado: Eliaquim Nery da Silva, Intssado: Joede de Araújo Pereira, Intssado: Gabriella de Meireles Moura, Intssado: Gerlany Olimpio Barbosa, Intssado: Marcelo Fonseca de Melo, Intssado: Sérgio Limeira Ribeiro, Intssado: Jesus Cacau Lofiego, Intssado: José Maximiliano Basauri Acosta, Intssado: Luciete Vale Nogueira, Intssado: Fabio Seixas dos Santos, Intssado: Fernando de Oliveira Lima, Intssado: Gilleno Barroso da Rocha. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Motivo: Prorrogação do pedido de vista feito pela Desa.Graça Figueiredo. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Joana dos Santos Meirelles. **31) Apelação Cível nº: 0669812-26.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Marcos Andrade de Oliveira, Apelado: Rosivaldo Ferreira da Silva. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Motivo: Prorrogação do pedido de vista feito pelo Des.Flávio Pascarelli. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos Meirelles, Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Paulo César Caminha e Lima. **RETIRADOS DE PAUTA Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO: Agravo de Instrumento nº: 4003182-74.2019.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. **ADIADOS Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO: Agravo de Instrumento nº: 4007101-32.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, **Apelação**

Cível nº: 0607253-09.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**: Apelação Cível nº: 0741802-77.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0722334-64.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0611674-03.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0000156-23.2019.8.04.2301 de Fórum de Apuí/Vara Única de Apuí. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**: Embargos de Declaração Cível nº: 0005217-36.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0606542-67.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0222901-41.2010.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**: Apelação Cível nº: 0633717-41.2015.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4000873-41.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0618954-35.2015.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**: Embargos de Declaração Cível nº: 0002827-59.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0670692-23.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, encerrou a sessão. E, para constar, eu, Secretária, lavrei a presente e assino.

Zélia Maria Machado de Aragão Peixoto

Secretária

Des. Paulo César Caminha e Lima

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ZELIA MARIA MACHADO DE ARAGAO PEIXOTO, Secretário(a)**, em 23/05/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA, Magistrado(a)**, em 24/05/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1596090** e o código CRC **2B4289BE**.